



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## FÓRUM FLUMINENSE DE COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DE JANEIRO

### CARTA DE PRINCÍPIOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

**1. Definição:** O Fórum Fluminense de Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) é uma instância colegiada formada pelo conjunto dos Comitês legalmente instituídos e de Comissões Pró- Comitês no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – Segrh e do Gerenciamento Costeiro do Estado do Rio de Janeiro.

**2. Missão:** Articular a implementação, a integração e a gestão dos Comitês de Bacias Hidrográficas e Comissões Pró-Formação de Comitês em nível estadual, interestadual e/ou federal, visando o fortalecimento dos mesmos como entes do Segrh e do Gerenciamento Costeiro do Estado do Rio de Janeiro.

### 3. Princípios

**Respeito à diversidade dos CBHs:** o Fórum respeitará os Comitês legalmente constituídos, bem como as Comissões Pró- Comitês, considerando, no planejamento das atividades, os seus diferentes estágios de evolução;

**Autonomia dos CBHs:** o Fórum facilitará a interlocução do conjunto dos comitês e das comissões pró-formação de comitês com órgãos ou instituições regionais, estaduais e federais, sem substituir ou suplantando o seu relacionamento direto com estas instâncias;

**Dinamismo e agilidade:** o Fórum disporá de estrutura mínima e ágil para o cumprimento de sua missão.

**Articulação e busca do consenso:** o Fórum deve desenvolver papéis de interlocução e de manifestação desde que não colidam com as restrições apontadas nos seus princípios, bem como incentivará a integração e participação dos CBHs no tocante ao Segrh e ao Gerenciamento Costeiro do ERJ.

### 4. Objetivos

4.1 Articular com o conjunto de órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente – e Secretarias de Estado, a integração e o funcionamento dos CBHs de forma sistêmica em todas as regiões do Estado;

4.2 Apoiar o desenvolvimento de debates sobre temas de importância estadual e





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

nacional para a gestão compartilhada, integrada e sistêmica das águas;

4.3 Fomentar a troca de experiências dos diferentes Comitês de Bacias Hidrográficas constituídos, bem como de Comissões Pró- Comitês;

4.4 Promover entre os diferentes entes do sistema, apoio político, administrativo, financeiro e técnico, a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias, bem como organizar grupos de discussão para definir estratégias para enfrentar e buscar a solução de problemas comuns;

4.5 Acompanhar, influenciar e divulgar as decisões do Cerhi-RJ;

4.6 Divulgar informações; buscar e disseminar informações técnicas, levantamento de fontes de financiamento e identificação de oportunidades de projetos;

4.7 Consolidar o Segrh em todas unidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos do Estado;

4.8 Buscar a integração entre as políticas públicas de gestão de bacia hidrográfica e do gerenciamento costeiro;

## 5. Composição

5.1 São membros do Fórum Fluminense de Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) todos os Comitês de Bacias Hidrográficas legalmente constituídos no âmbito do Segrh, bem como as Comissões Pró Comitês, existentes no território estadual, cuja representação formal será o Diretor Geral e o Diretor Secretário do Comitê.

**6. Representação Regional:** Será escolhido em Fórum específico, dentre os membros dos Diretórios Colegiados formalmente indicados, um representante de cada segmento para serem interlocutores junto ao Fórum Nacional de CBHs.

## 7. Coordenação

7.1 O Colegiado Coordenador de Comitês do Fórum Fluminense terá um Coordenador Geral e um Coordenador Adjunto, os quais serão eleitos pelo plenário do Fórum Fluminense de Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), com mandato de 2 (dois) anos.

## 8. Procedimentos

8.1 O Fórum realizará reuniões ordinárias, ao menos 2 (duas) vezes por ano e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação conjunta dos





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

- Coordenadores Geral e Adjunto e ou de, no mínimo, um terço de seus membros;
- 8.2 O Colegiado Coordenador do Fórum poderá reunir-se extraordinariamente por solicitação do órgão gestor, Instituto Estadual do Ambiente (INEA) ou pela Presidência do Cerhi RJ;
- 8.3 O quorum mínimo para reunião decisória do Colegiado Coordenador Fórum é de metade mais um de seus membros, garantida a representação dos três segmentos;
- 8.4 As reuniões do Fórum e do Colegiado Coordenador serão abertas a todos representantes de dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a outros organismos de bacias hidrográficas e a todos os cidadãos que tragam contribuições relevantes aos assuntos previstos em pauta;
- 8.5 O registro das reuniões do Colegiado de Comitês Fórum será feito através de atas, a cargo do apoio administrativo, realizado pelo Inea, que será encaminhada por correio eletrônico, após a reunião;
- 8.6 O Fórum procurará tomar suas decisões e fazer suas manifestações por consenso. Sempre que houver necessidade de votação, haverá um voto por Comitê de Bacia Hidrográfica;
- 8.7 O Fórum fundamentará suas decisões e ou manifestações enquanto colegiado, recomendando-se a cada comitê ou Comissão Pró-Comitê o respeito à decisão da maioria;
- 8.8 As reuniões da Plenária do Fórum Fluminense, bem como sua estrutura de funcionamento e trabalho obedecerão regras estabelecidas, em conjunto, pela Coordenação do Fórum.
- 8.9 As reuniões poderão ser realizadas em todo o território estadual e deverão receber do INEA apoio técnico e administrativo;
- 8.10 Serão indicados membros do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês, os coordenadores geral e adjunto do Fórum Fluminense, de forma a reunir melhores condições de cumprimento de suas funções de articulação e integração em nível estadual e federal, sem prejuízo de outras indicações;
- 8.11 Todos os documentos referentes ao Fórum Fluminense de Comitês são de amplo, geral e irrestrito acesso aos membros de todos Comitês de Bacia, devendo estar disponibilizados no site do INEA e dos CBHs;
- 8.12 Os casos não previstos neste conjunto de procedimentos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Fórum, ad referendum da plenária do Fórum Fluminense de



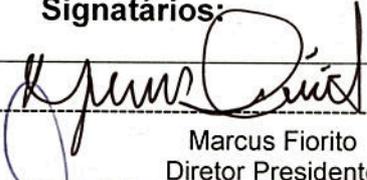
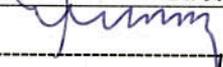
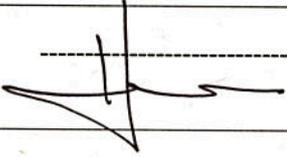
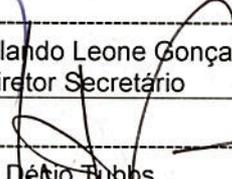
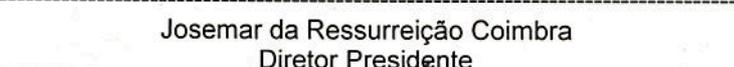
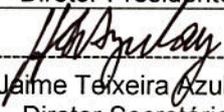
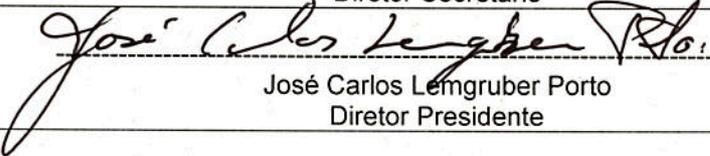
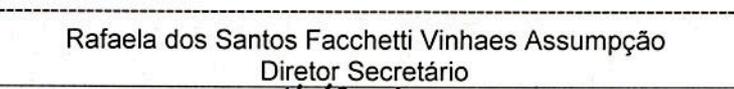
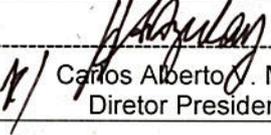
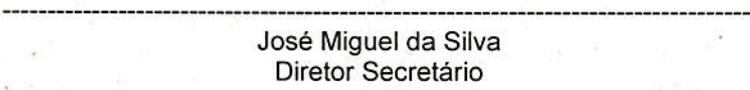
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Comitês de Bacias Hidrográficas;

8.13 O Fórum Fluminense realizará, anualmente, o Encontro Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica Fluminense.

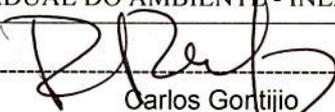
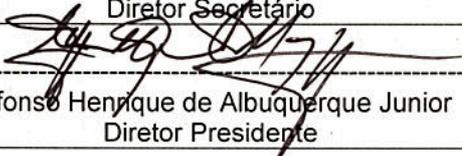
Rio de Janeiro, 21 de junho de 2012

Signatários:

|  |   |
|--|---|
| CBH – Baía da Ilha Grande  | <br>-----<br>Marcus Fiorito<br>Diretor Presidente                                   |
|  | <br>-----<br>Márcio Orlando Leone Gonçalves<br>Diretor Secretário                    |
| CBH – Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim                                   | <br>-----<br>Dênio Tubbs<br>Diretor Presidente                                      |
|  | <br>-----<br>Julio Cesar Antunes<br>Diretor Secretário                              |
| CBH - Médio Paraíba Do Sul   | <br>-----<br>Josemar da Ressurreição Coimbra<br>Diretor Presidente                |
|  | <br>-----<br>Jaime Teixeira Azulay<br>Diretor Secretário                          |
| CBH – Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto | <br>-----<br>José Carlos Lemgruber Porto<br>Diretor Presidente                    |
|  | <br>-----<br>Rafaela dos Santos Facchetti Vinhaes Assumpção<br>Diretor Secretário |
| CBH – Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá | <br>-----<br>Carlos Alberto N. Muniz<br>Diretor Presidente                        |
|  | <br>-----<br>José Miguel da Silva<br>Diretor Secretário                           |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

|  |  |
|--|--|
| CBH – Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una | <br>Carlos Gortijio<br>Diretor Presidente                        |
|  | Jaime Teixeira Azulay<br>Diretor Secretário  |
| CBH – Rio Dois Rios  | Jaime Teixeira Azulay<br>Diretor Presidente  |
|  | Victor Bardasson<br>Diretor Secretário   |
| CBH – Macaé e das Ostras                                       | <br>Affonso Henrique de Albuquerque Junior<br>Diretor Presidente |
|  | Paulo Sérgio Boynard<br>Diretor Secretário   |
| CBH - Baixo Paraíba Do Sul                                     | Flávio Lemos de Souza<br>Diretor Presidente  |
|  | Sidney Salgado dos Santos<br>Diretor Secretário  |